

MINISTÉRIO DA CIDADANIA Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

ATA DA 136 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – INSTITUÍDA PELA PORTARIA № 267, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013. LEI № 11.438/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO № 6.180/07.

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas, no auditório do prédio da Secretaria especial do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente Substituto da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Senhor, Daniel Borges Hayne e os membros da Comissão: Os Senhores, Wagner Barbosa Matias, Humberto Aparecido Panzetti, Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira e a Senhora Ricarda Raquel Barbosa. Presentes ainda, os (as) Senhores (as); Michelle Moysés Melul Vinecky - Coordenadora Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte; Edilene Lemos - DIFE e Cleusa de Sousa Rodrigues - DIFE. Com a palavra ao Presidente da Comissão, o Senhor Presidente Substituto Daniel Borges Hayne que cumprimentou a mesa e a todos os presente declarando aberta a 136 ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, ressaltou que de acordo com o Decreto 6.180/2007 no Art. 25. que diz: Da decisão da Comissão Técnica ou de seu presidente caberá pedido de reconsideração à Comissão Técnica no prazo de cinco dias. Comunicou que não é permitido ser franqueada a palavra para discurssão em loco, apenas o direito previsto de recurso no prazo legal. Esta Reunião esta sendo amparada pela Portaria 353/2020, Art. 4 que permite as Reuniões da Comissão vídeo conferência. Informou que as Reuniões da CTLIE são transmitidas ao vivo pelo canal do Ministério do Esporte no site <u>www.youtube.com.br/ministeriodoesporte</u>. Ressaltou o esforço do Departamento de Incentivo ao Esporte (DIFE), em manter a continuidade dos processos mesmo com as dificuldades enfrentadas por ocasião da Pandemia do novo Corona Vírus. Na oportunidade deixou os pedidos de desculpas por eventuais imprevistos que possam ocorrer durante a Transmissão dessa Reunião, uma vez que é a primeira Reunião por vídeo conferência na Comissão Técnica da Lei de Incentivo. Após as considerações iniciais dá-se o início à análise dos projetos em pauta, contendo 98 projetos. Primeiramente passou-se a votação dos projetos de Análise Técnica e Orçamentária, contendo 32 (trinta e dois) processos. 1.1 - Processo: 58000.115623/2017-12 - Proponente: Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas - ASBRA - Projeto: Torneio Internacional Challenger de Tênis -São Paulo (SP) - Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Analise Técnica e Orçamentária aprovada parcialmente no valor de R\$ 829.000,00 e a Mudança do Local de Execução - Aprovada. 1.2 -Processo: 71000.050817/2019-95 - Proponente: Associação de Pais e Amigos da Natação Ituana — Projeto: Escolinha de Triathlon Itu - Membro relator: Daniel Borges Hayne Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 150.242,51. 1.3 - Processo: 71000.050751/2019-33 -Proponente: Associação de Pais e Amigos da Natação Ituana - Projeto: Escolinha de Triathlon Campinas -Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 207.702,56. **1.4** - **Processo: 58000.006531/2019-12** - Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental – Projeto: Sem Barreiras - Ano II –

Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada parcialmente no valor de R\$ 1.076.000,00. 1.5 - Processo: 58000.011245/2018-80 - Proponente: Centro de Excelência de Ginástica do Paraná – Projeto: Iniciação ao Alto Rendimento no CEGIN PR-ANO II – Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 362.393,15. 1.6 - Processo: 58000.008350/2018-31 - Proponente: Centro de Treinamento de Deodoro – Projeto: CTDEO – Centro de Treinamento de Deodoro II – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 3.127.205,00 e a utilização de recursos transferidos no valor de R\$ 81.087,75, Utilização de Aplicação Financeira no valor de R\$ 2.617,63, totalizando o valor de R\$ 3.210.910,38. 1.7 - Processo: 71000.032940/2019-24 -Proponente: Cruzeiro Esporte Clube – Projeto: 32ª Copa Santiago de Futebol Juvenil– Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Rejeitado. 1.8 - Processo: 58000.114331/2017-62 – Proponente: De Peito Aberto Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer - Projeto: Oportunidade Através do Esporte V -Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de 17.788,00, recursos transferidos no valor de R\$ 108.320,98, totalizando R\$ 1.676.054,17. **1.9 - Processo: 58000.005199/2018-80** – Proponente: Esporte Social Uberlândia – Projeto: Ano 2 Escolinha da ESSUBE - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 87.698,82. 1.10 - Processo: 71000.029746/2019-61 - Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Ceará - Projeto: Escolinha de Triathlon - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 250.961,04. **1.11 - Processo: 71000.028636/2019-82 -** Proponente: Federação Paranaense de Triathlon – Projeto: Escolinha de Triathlon Curitiba - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 913.396,04. 1.12 - Processo: 58000.010204/2018-76 - Proponente: Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente – Projeto: Uma Nova Visão do Jogo - Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 657.475,04, Utilização de Recursos Transferidos no valor R\$ 52.632,94, totalizando R\$ 710.107,98. 1.13 - Processo: 71000.031903/2019-07 - Proponente: Fundação Gol de Letra - Projeto: Lazer na Vila 3-Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 799.494,04. 1.14 - Processo: 58000.004359/2018-73 -Proponente: Grêmio Recreativo Pague Menos – Projeto: Centro de Formação de Atletas - Programa Futsal -Ano 1- Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 293.348,79, ficando condicionado a assinatura do termo de compromisso a apresentação da Planilha Orçamentária transferindo o item 3.8 (suplemento) da Atividade Fim da ação "Material de Consumo Esportivo" para "Hospedagem/ Alimentação" e a Descrição do plano de trabalho devidamente atualizada e assinada pelo Titular ou Responsável legal do proponente, retificando no Formulário IX - Descrição das Ações a forma de contratação do Recursos Humanos, conforme resposta apresentada no Ofício nº 01.04/2020 - GRPM. (Modelo: http://esporte.gov.br/servicos/programas/lei-de-**1.15 - Processo: 58000.011949/2018-52 - Proponente:** incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais). Instituto Chuí Esportes – Projeto: Estrelas do Amanhã – Ano 2 - Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Orçamentária Análise Técnica e aprovada parcialmente de R\$ 185.560,71, utilização Recursos transferidos no valor de R\$ 66.564,85, totalizando R\$ 252.125,56, ficando condicionado ao início da execução do projeto e liberação de recursos, o recebimento da documentação listada abaixo, que deverão ser encaminhadas via correio para a Secretaria Especial do Esporte. Cabe informar que o proponente terá até 180 (cento e oitenta dias) dias para assinar o Termo de Compromisso, contados a partir da aprovação da análise técnica e orçamentária do projeto esportivo ou paradesportivo, conforme Art. 43 §2º da Portaria nº 269/2018: Cronograma de execução físicofinanceiro (ressalto que os meses de execução terão que ser iguais ao aprovado no projeto); Calendário do evento e das atividades do projeto; Plano básico de divulgação de identidade visual e as Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária devidamente atualizadas. 1.16 - Processo: 58000.115068/2017-29 -Proponente: Instituto Cidadania Através do Esporte- Projeto: Escola de Tênis Para Meninas -Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 477.350,19 - Mudança do Local de Execução - Aprovada. Ficando condicionado a assinatura do termo de compromisso a apresentação da Retificação na "Planilha de Pedido de Análise Orçamentária Simples", lado direito, o preenchimento da quantidade do item 1.1 (Assessoria Contábil) Atividade onde lê: "0", da Meio, se leia-se:

"1". http://esporte.gov.br/servicos/programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-emanuais). 1.17 - Processo: 71000.051138/2019-33 - Proponente: Instituto Compartilhar - Projeto: Vôlei em Rede - Lagoa Santa/MG - Ano II - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovado integralmente no valor de R\$ 212.301,50. 1.18 - Processo: 58000.011798/2018-32 - Proponente: Instituto Compartilhar - Projeto: Vôlei em Rede São Paulo - Ano 1-Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 340.133,38. 1.19 - Processo: 71000.032448/2019-59 -Proponente: Instituto Edson Royer - Projeto: Educa Esporte Ano II- Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 100.000,00. 1.20 - Processo: 71000.040925/2019-50 - Proponente: Instituto Esportivo e Social -Projeto: Woman Race - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 667.388,96, Mudança do Local de Execução - Aprovada. Ficando condicionada à assinatura do Termo de Compromisso à apresentação de: Planilha Orçamentária apenas com os itens que permanecerão no projeto (Modelo: http://esporte.gov.br/servicos/programas/lei-deincentivo-ao-esporte/analise-tecnica-e-orcamentaria-e-ajuste-do-plano-de-trabalho). Transferir na Planilha Orçamentária os itens 1.1 a 1.5, e 1.7 a 1.12 da Atividade Fim da ação "Recursos Humanos" para "Serviços Operacionais". **1.21 - Processo: 71000.033672/2019-68** — Proponente: Instituto Futebol de Rua — Projeto: Futebol de Rua pela Educação Ano IX - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 3.869.391,40. **1.22 - Processo: 58000.011402/2018-57 -** Proponente: Instituto Guga Kuerten – Projeto: Ano 11 - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida - 4 Núcleos - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 1.220.590,53. Fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso à apresentação de: Termo de Cessão de Uso dos locais de execução não apresentados na diligência, quais sejam: Sudeste 9: Cabo de Santo Agostinho - PE Secretária Municipal da Educação de Cabo de Santo Agostinho R. Severino Bezerra Marques - Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54510-460; Sudeste 10: Camaçari - BA Escola Municipal Caminho Do Mar Caminho Do Mar, sn - Barra De Jacuípe, Camaçari - BA, 42833-000; Sul 4: Belo Jardim -PE Secretaria de Educação de Belo Jardim - PE Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220. Centro, Belo Jardim; Sul 6: Campinas - SP Secretaria de Educação de Campinas - SPAvenida Anchieta, nº 200 -Campinas - SP - CEP: 13.015-904; Sul 7: São Paulo - Heliopolis - SP SECRETARIA ESTADO EDUCAÇÃO Av Marginal do Rio dos Meninos - Nova Heliopolis - São Paulo, SP - CEP: 04239-000; Sul 8: Manaus -AM Secretaria de Educação de Manaus Av. Mário Ypiranga Monteiro, N° 2549, Parque 10 de Novembro, Entrada p/ Vila Amazonas, CEP: 69050-030 e Sul 10: Recife - PE Secretaria de Educação de Pernambuco Av. Afonso Olindense, 1513 | Várzea | Recife-PE CEP: 50.810-000. 1.23 - Processo: 71000.033754/2019-11 -Proponente: Instituto Ingo Hoffmann- Projeto: Famílias do Instituto em Ação 2020 Continuidade -Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 346.920,36. 1.24 - Processo: 58000.043241/2019-18 - Proponente: Instituto Remo Meu Rumo – Projeto: Projeto Garagem 2 - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 92.760,26. 1.25 - Processo: 71000.032409/2019-51 - Proponente: Instituto Remo Meu Rumo - Projeto: Ano 3 - Remar é muito mais que um esporte -Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 928.111,88, utilização de Recursos Transferidos f no valor R\$ 224.362,25, totalizando R\$ 1.152.474,13. Fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso à apresentação do Termo de Cessão de Uso do local de execução e Fica condicionado o ao início de execução deste projeto ao término de execução do projeto nº 58000.110903/2017-34 — assunto: "Ano 2 - Remar é muito mais que um esporte", tendo em vista que o projeto apresentado é de continuidade, sendo que o 2º ano já foi aprovado por esta Comissão e encontra-se em fase de execução, conforme Termo Aditivo. 1.26 - Processo: **58000.009251/2018-77** – Proponente: Instituto Superar – Projeto: Águia nas Comunidades - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada parcialmente no valor de R\$ 1.437.699,40, utilização de aplicação financeira no valor R\$ 27.373,00, recursos transferidos no valor de R\$ 298.438,36, totalizando R\$ 1.465.072,45 - Mudança do Local de Execução - Aprovada. Fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso à apresentação de: Descrição do plano de trabalho, planilha de pedido de análise orçamentária simples planilha orçamentária assinadas pelo Titular ou Responsável legal do proponente e apresentar Termo de Cessão de espaço físico da ASVI - Associação Semente da Vida da Cidade de Deus RJ e A.M.A. Vargem Grande RJ. 1.27 - Processo: 58000.009827/2018-04 - Proponente: Instituto Tênis - Projeto: Instituto Tênis Núcleo Porto Alegre Ano III - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 379.650,00, utilização de aplicação financeira no valor R\$ 1.959,28, recursos transferidos no valor de R\$ 14.650,08, totalizando R\$ 396.259,36. Fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso à apresentação de: Reapresentar a "Descrição do Plano de Trabalho" com a inserção da nova meta quantitativa 02. Reapresentar a planilha orçamentária apenas com os itens que permanecerão no projeto (Modelo: http://esporte.gov.br/servicos/programas/lei-de-incentivo-ao-<u>esporte/analise-tecnica-e-orcamentaria-e-ajuste-do-plano-de-trabalho</u>). 1.28 **Processo:** 71000.045827/2019-17 - Proponente: Instituto Tênis - Projeto: Massificação Maria Esther Bueno -Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 1.961.966,79. Fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso à apresentação de: Descrição do plano de trabalho assinado pelo Titular ou Responsável legal do proponente, inserindo a meta 02 quantitativa, conforme plano de trabalho originalmente autorizado; Termo de Cessão de Uso dos locais de execução; reapresentar o cronograma das atividades programadas, retificando o número de beneficiários. Reapresentar a grade horária dos professores ajustando os horários conforme a grade horária das aulas. 1.29 - Processo: 58000.011282/2018-98 -Proponente: Maestro Esporte Clube – Projeto: Regularização das Contas - Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 626.563,14. 1.30 - Processo: 58000.006548/2018-81 - Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari – Projeto: : Estação Conhecimento Arari IV- Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 2.020.004,99, utilização de recursos transferidos no valor de R\$ 134.805,78, totalizando R\$ 2.154.810,77. 1.31 - Processo: 71000.020786/2019-48 - Proponente: Organização Não Governamental Bola Dentro - Projeto: Bola Dentro - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 780.923,94. 1.32 - Processo: 71000.033357/2019-31 - Proponente: União Jovem do Rincão – Projeto: Futsal Social - Educando pelo Esporte - Ano 9- Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 486.160,00. Após, passou-se a votação dos projetos de Ajuste de Plano de Trabalho, contendo 04 (quatro) projetos em pauta. 2.1 - Processo: 58000.004626/2018-11 - Proponente: Belo Jardim Futebol Clube - Projeto: Belo Jardim Campeão - 2018- ANO V - Membra relatora: Wagner Barbosa Matias - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Aprovado parcialmente no valor de R\$ 732.000,00. 2.2 - Processo: 58701.000001/2017-93 - Proponente: Federação de Luta Olímpica e Associadas do Estado do Rio de Janeiro - FLOAERJ- Projeto: Energicamente Corretos - Membro relator: Daniel Borges Hayne - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Aprovado integralmente no valor de R\$ 300.000,00. 2.3 - Processo: 58000.119508/2017-17 - Proponente: Grama Recuperação Ambiental e Geração de Renda — Projeto: Núcleo de Vôlei de Praia Adriana Samuel – Ano IV - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Ajuste do Plano de Trabalho aprovado integralmente no valor de R\$ 536.666,05. 2.4 - Processo: 58000.118629/2017-41 — Proponente: Sociedade Espirita Fraternidade — Projeto: Esporte e Educação -Ano II - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Ajuste do Plano de Trabalho aprovado integralmente no valor de R\$ 125.847,87. Está condicionado ao início da execução do projeto e liberação de recursos, o recebimento da documentação listada abaixo, que deverão ser encaminhadas via correio para o Ministério do Esporte: Cronograma de execução físicofinanceiro (ressalto que os meses de execução terão que ser iguais ao aprovado no projeto); Calendário do evento e das atividades do projeto; Plano básico de divulgação de identidade visual e as Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária devidamente atualizadas. 3. Depois passou-se a votação dos projetos de Recursos contendo 05 (cinco) projetos em pauta. 3.1 - Processo: 71000.053171/2019-06 - Proponente: Clube de Regatas do Flamengo – Projeto: Flamengo Náutico II– Pedido de Reconsideração da Autorização Parcial de Captação de Recursos na 135ª Reunião Ordinária – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Recurso aprovado integralmente no valor de R\$ 1.218.855,66. 3.2 -**71000.057603/2019-02** – Proponente: Federação Paranaense de Hipismo – Projeto: Campeonato Paranaense de Categorias (Salto e Adestramento) FPTH – Pedido de Reconsideração da Autorização Parcial para a Captação de Recursos na 132ª Reunião Ordinária - Membro relator: Wagner Barbosa Matias -Decisão: Recurso Aprovado integralmente no valor de R\$ 218.376,26. 3.3 - Processo: 71000.045840/2019-68 - Proponente: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/MS - Projeto: Treinando Campeões – Pedido de Reconsideração Autorização Parcial de Captação de Recursos na 132ª Reunião Ordinária - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Recurso Rejeitado. 3.4 - Processo: 71000.061919/2019-36 - Proponente: Instituto Gás Petro - Projeto: Treinão Hope Run Pro Caminhada e Corrida de Rua – Pedido de Reconsideração da Autorização Parcial para Captação de Recursos na 134ª Reunião Ordinária – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.433.539,21, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **3.5 - Processo: 58000.118677/2017-30 -** Proponente: Instituto Gerando Falcões - Projeto: Polo Esportivo Gerando Falcões - Pedido de Reconsideração da Rejeição da Análise Técnica e Orçamentária na 62ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovado no valor de R\$ 509.513,60. Em continuidade, passou-se a votação dos projetos de Autorização de Captação de Recursos, contendo 57 (cinquenta e sete) processos em pauta. Em ato continuo o Presidente da Comissão Sugeriu votação em bloco. Feito a sugestão a mesa concordou e os projetos foram aprovados em bloco conforme o despacho da área técnica. 4.1 – Processo: 71000.041388/2019-65 – Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil - Projeto: Revitalização do Ginásio de Esportes - AABB Cascavel – Membro relator: Daniel Borges Hayne -Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 411.609,70, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.2 - Processo: 71000.060014/2019-49 -Proponente: ABS - Associação de Bicicross de Salvador - Projeto: Projeto Pedal BMX - Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima- Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 596.752,96, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.3 - Processo: 71000.061116/2019-81 - Proponente: A.L.T. Associação Londrinense de Tenistas — Projeto: Equipe Infanto-Juvenil De Tênis De Londrina – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 382.354,90, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.4 - Processo: 71000.061091/2019-16** - Proponente: Arsenal Esporte Clube - Projeto: Arsenal Semeando Vencedores – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 157.461,70, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.5 - Processo: 71000.060478/2019-55 - Proponente: Associação Buritis de Esportes e Cultura - ABESC - Projeto: Esporte Transformando Histórias - Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 115.561,70, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.6 - Processo: 71000.058676/2019-59 -Proponente: Athletic Center Futebol Clube – Projeto: Brazil Cup – Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 790.497,46, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.7 - Processo: 71000.060425/2019-34 -Proponente: Associação Capixaba de Voo livre – Projeto: Parque de Aventura - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 662.200,00, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.8 - Processo: 71000.057193/2019-37 -Proponente: Associação Desportiva Amigos do Futsal de Saudades - ADAF - Projeto: Campeões no Esporte e na Vida – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 63.315,11, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.9 - Processo: 71000.058898/2019-71** - Proponente: Associação Desportiva AGN Capinzal – Projeto: Futsal AGN Capinzal Equipe de Rendimento e Categorias de Base – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 266.500,00, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.10 - Processo: 71000.058869/2019-18 - Proponente: Associação de Judô Corpore Sano — Projeto: Rumo ao Pódio IV — Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira- Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 655.081,36, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.11 - Processo: 71000.059742/2019-16 - Proponente: Associação de Pais Ginástica Artística de Guarulhos -APGAR – Projeto: APGAR Ginástica Artística - Juntos somos mais fortes – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 517.648,26, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.12 - Processo: 71000.054003/2019-20 -Proponente: Associação dos Amigos do Voleibol de Lençóis Paulista - Projeto: Sempre Vôlei Lençóis Paulista - Alto Rendimento - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 433.297,29, com prazo de captação de 2 (dois) improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.13 - Processo: 71000.059294/2019-42 -Proponente: Associação dos Corredores de Rua de Uruguaiana/RS - Projeto: Meia Maratona Internacional de Uruguaiana - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 17.830,75, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.14 - Processo: 71000.061158/2019-12 - Proponente: Associação Futsal de Umuarama -AFSU - Projeto: AFSU Transformando Vidas Através do Esporte - Ano V - Futsal - Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 1.444.899,11, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.15 - Processo: 71000.061876/2019-99 -Proponente: Associação Maringaense de Vôlei de Praia- Projeto: Projeto Mais Vida - Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Diligenciado pelo Membro Relator. 4.16 - Processo: 71000.058640/2019-75 - Proponente: Associação Mineira de Desenvolvimento Humano - Projeto: Departamento de Performance – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 376.420,84, com prazo de captação de 2 (dois) improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.17 - Processo: 71000.057115/2019-32 -Proponente: Associação Mineira do Paradesporto – Projeto: Minas Paradesporto - Governador Valadares – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 154.390,79, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.18 -Processo: 71000.057416/2019-66 - Proponente: Associação Mineira do Paradesporto - Projeto: Minas Paradesporto: Lagoa Santa – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 477.853,75, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.19** - **Processo: 71000.057123/2019-89** - Proponente: Associação Mineira do Paradesporto – Projeto: Minas Paradesporto - Contagem – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 554.237,02, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.20** - **Processo: 71000.058861/2019-43** -Proponente: Associação dos Moradores do Jardim Matarazzo – Projeto: Projeto Atletismo de Ermelino Matarazzo – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 301.342,50, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.21 -Processo: 71000.055011/2019-93 — Proponente: Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal — Projeto: Rubia rumo a Kona – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 54.620,76, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.22 Processo: 71000.057762/2019-44** – Proponente: Associação Olho de Águia de Karatê de Tupassi – Projeto: Karatê para Todos – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 155.088,95, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.23 Processo: 71000.057829/2019-41** – Proponente: Associação Pedala Brasil de Ciclismo – Projeto: Pedala Green V - Ano III – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 315.304,48, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.24 Processo: 71000.057036/2019-21 -Proponente: Associação Silva Taekwondo – Projeto: Taekwondo Pata Branco 1 – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 21.810,48, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.25 - Processo: 71000.056293/2019-46 -Proponente: Associação Paulistana de Recreação Esporte e Lazer – Projeto: Circuito MO2VE - IV- Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 471.114,15, com prazo para captação de recursos até 02/10/2021, podendo prorrogar por mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020. **4.26 - Processo: 71000.056456/2019-91 -** Proponente: Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal – Projeto: Saúde na Praça – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 390.019,40, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.27 - Processo: 71000.056886/2019-11 – Proponente: Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal – Projeto: Polo de Formação Esportiva Interação - Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 459.603,00, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.28 -Processo: 71000.060832/2019-41 - Proponente: Barbalha Futebol Clube - Projeto: Formando Cidadãos e Atletas para o Futuro – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 413.821,69, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.29 -Processo: 71000.054947/2019-05 - Proponente: Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada -Projeto: Golfinhos da Baixada - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.201.109,72, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.30 - Processo: 71000.058436/2019-54 -Proponente: Clube de Rallye de Cascavel – Projeto: Beux Marcas – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 196.929,89, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.31 - Processo: 71000.059224/2019-94 -Proponente: Clube Rallye de Cascavel – Projeto: Rallye Cascavel – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 225.106,01, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.32 - Processo: 71000.060104/2019-30 -Proponente: Grêmio Esportivo América - Projeto: América Futsal - Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 334.200,00, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.33 Processo: 71000.058400/2019-71-Proponente: Grêmio Náutico Maricá – Projeto: Remando para o Futuro – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 3.430.562,33, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.34 - Processo: 71000.057558/2019-23 -Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing - Projeto: Kart Bortoluzi - Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 113.590,17, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.35 - Processo: 71000.056946/2019-97 -Proponente: Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo – Projeto: Karatê Zanchin – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 234.192,19, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.36 - Processo: 71000.056059/2019-19 – Proponente: Instituto de Excelência Desportiva de Presidente Prudente – Projeto: Handebol Prudentino Descobrindo Talentos – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 286.345,73, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.37 - Processo: 71000.060333/2019-54 - Proponente: Instituto Edu Mariano -

Projeto: Basquete IEM – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.384.008,99, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.38 - Processo: 71000.053969/2019-40 - Proponente: Instituto Esperança do Amanhã -Projeto: SK8 2 You – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.891.052,62, com prazo de captação concedido até 30/06/2021, podendo prorrogar por mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020. **4.39 - Processo: 71000.061171/2019-71** − Proponente: Instituto Futuro Bom - Projeto: Tênis Primeira Classe- Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 1.245.209,17, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.40** - **Processo: 71000.053931/2019-77** -Proponente: Instituto Movimento Esporte Lazer e Cultura - Projeto: Circuito SP Music Run - Ano 3 -Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 841.160,67, com prazo para captação de recursos até 13/10/2021, podendo prorrogar por mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020. 4.41 - Processo: 71000.055306/2019-60 - Proponente: Instituto Superação - Projeto: TWL Tow In World League - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti -Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.373.456,61, om prazo de captação concedido até 21/05/2020, podendo prorrogar por mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020. 4.42 -**Processo: 71000.055815/2019-92** – Proponente: Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade – Projeto: Copa Unimed – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 100.094,82, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.43** - **Processo: 71000.055369/2019-16** - Proponente: Life Instituto - Projeto: Duplas femininas de vôlei de praia: alto rendimento - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 4.955.385,38, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.44** - **Processo: 71000.052672/2019-67** -Proponente: Minas Tênis Clube - Projeto: Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino -Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.126.677,26, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.45 -Processo: 71000.057660/2019-29 — Proponente: Ong Elite Sport Academy Brasília Sport Race — Projeto: Pedro Cardoso - Stock Car - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Pedido de Vistas pelo Membro Relator. 4.46 - Processo: 71000.055008/2019-70 - Proponente: Praia Clube - Projeto: Liga Nacional Praia Clube - Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 1.799.562,44, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.47 - Processo: 71000.059238/2019-16 - Proponente: Praia Grande Vôlei - Projeto: Praia Grande Adulto Masculino – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.441.519,56, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.48** - **Processo: 71000.057610/2019-41** - Proponente: Prefeitura Municipal de Guaíra -Projeto: Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação - Membro relator: Daniel Borges Hayne -Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 760.318,95, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.49** - **Processo: 71000.053099/2019-17** -Proponente: Prefeitura Municipal de São Sebastião – Projeto: Circuito Sebastianense de Esportes Radicais Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.024.086,08, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.50 -Processo: 71000.056412/2019-61 - Proponente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Projeto: Festival de Integração Social e Esportiva dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos do Distrito Federal – Membro Relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: O Membro Relator se declarou impedido de votar, na sequência o Membro Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira se absteve do voto, em seguida a Membra Ricarda Raquel Barbosa Lima também se absteve do voto. Em continuidade o

Presidente Substituto avocou o processo Autorizando parcialmente no valor de R\$ 261.113,62, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 03/11/2021. 4.51 - Processo: 71000.056894/2019-59 — Proponente: Serviço Social da Indústria — Projeto: Embaixadores do Esporte -Atleta do Futuro Caçapava e Jacareí – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 159.548,46, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.52 - Processo: 71000.061087/2019-58 -Proponente: Sociedade Pro Amiga Cariri – Projeto: PROCELC IV – Projeto Cultura Esporte e Lazer do Cariri – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 439.329,40, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.53 -Processo: 71000.059094/2019-90- Proponente: Sociedade Pro Amiga Cariri - Projeto: Promas V -Crato/Fortaleza- CE – Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 616.565,66, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. **4.54** - **Processo: 71000.061425/2019-51** - Proponente: União Independente de Pais e Atletas – Projeto: Foz Cataratas Futsal – Ano II – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Pela aprovação da proposta nos termos do Despacho nº 258 /2020/SEESP/DIFE/CGLIE-PRÉ, desde que os itens 1.1 FREEZER HORIZONTAL METALFRIO DA550 C/ CHAVE - 546 LITROS e 1.2 MAQUINA DE GELO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE 50 KGS sejam direcionados da Atividade fim para atividade meio. Caso a alteração venha a impactar no percentual limite da atividade meio, a entidade deverá ser diligenciada para propor adequação da proposta com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.55 - Processo: 71000.057601/2019-51-Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva – Projeto: Projeto Nacra Vds – Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 169.050,00, com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 123/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, com data final de captação até 15/04/2023. 4.56 - Processo: 71000.059056/2019-37 - Proponente: Instituto Mirtillo Trombini - Projeto: Rally de velocidade - Atletas destaque - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Decisão: Rejeitado. 4.57 - Processo: 71000.054562/2019-30 - Proponente: Instituto Paulista do Desporto Amador - Projeto: Circuito Movimento – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Rejeitado. Ao fim da 136ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, o Senhor Presidente Substituto, Daniel Borges Hayne, agradeceu os Membros da Comissão, os Gestores do DIFE e a platéia presente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por Wagner Barbosa Matias, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, em 05/06/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Borges Hayne, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, em 06/06/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Rosemberg Ottoline de Oliveira, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, em 08/06/2020, às 17:48, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei- autenticacao, informando o código verificador 7473451 e o código CRC 493587D5.

Referência: Processo nº 58000.004450/2018-99

SEI nº 7473451